



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTO À ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CONTRATO 09/2020 (FORTEL)

2 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

9 de fevereiro de 2022 16:54

Para: Emerson Cordeiro <emerson.cordeiro@wirelink.com.br>

Prezado,

Considerado o processo de prorrogação contratual nº 23111.083008/2019-35 (CONTRATO 09/2020), cuja vigência expira em 12/02/2022, solicitamos informações do Representante Legal da empresa Fortel, Sr. Emerson Santos Cordeiro, sobre os motivos ensejadores da mudança na razão social da empresa, bem como, sobre possíveis ônus fiscais a serem suportados pela Administração Pública em decorrência da solicitação de alteração na denominação da empresa no **Contrato Social nº 09/2020** firmado entre a UFPI e Vossa Senhoria, a qual foi formulada pela empresa no dia 08 de fevereiro de 2022, e que por força do ajuste societário resultou na alteração da razão social **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** para **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, e, se, a referida alteração resultará em prejuízo para a execução contratual.

**Favor desconsiderar o e-mail enviado anteriormente.
Por favor, confirmar recebimento.**

Atenciosamente,

Vanessa Castelo Branco

Gerência de Contratos**Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração****Universidade Federal do Piauí****(86) 3235 7974**Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

Emerson Cordeiro <emerson.cordeiro@wirelink.com.br>

9 de fevereiro de 2022 19:08

Responder a: Emerson Cordeiro <emerson.cordeiro@wirelink.com.br>

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Cc: Pedro Filipe Oliveira Lima <pedro.lima@wirelink.com.br>

Boa tarde!

Prezada Vanessa, recentemente a Fortel Fortaleza, foi adquirida por um fundo de investimento no qual passou a ser o acionista majoritário, conforme estatuto social em anexo. Informamos que a relação contratual em relação a prestação do serviço, não sofrerá nenhum tipo de ônus.

Grato,

Emerson Cordeiro | Gerente Comercial Governoemerson.cordeiro@wirelink.com.br

Mobile: +55 85 97601-7926

Wirelink

(85) 2181.6200 | Ramal: 3606

[Av. Santos Dumont, 2626](https://www.wirelink.com.br), Ed. Plaza Tower, Aldeota, Fortaleza, Ceará, Brasil, CEP: 60150-161.[wirelink.com.br](https://www.wirelink.com.br)



ALERTA: Esta mensagem é confidencial e de caráter privilegiado. É destinada ao uso exclusivo do (s) destinatário (s) referido (s) acima. Caso a presente tenha sido recebido por equívoco, por favor, informenos. Uma divulgação, distribuição ou reprodução de seu conteúdo é legalmente vedada. Como não podemos garantir a legitimidade e integridade da informação contida nesta mensagem, como declaração feita nela não obrigatória a Wirelink. A Wirelink reporta-se ainda a suas regras sobre assinaturas autorizadas para fins de reconhecimento dos efeitos legais de declaração realizada em seu nome. A empresa não aceita responsabilidade por danos causados por arquivos ou vírus transmitidos por esta mensagem. AVISO: Esta mensagem é confidencial e privilegiada. Destina-se exclusivamente ao (s) destinatário (s) nomeado (s). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe. Qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada ((aqui)) é legalmente proibida. Como não podemos garantir a autenticidade ou integridade das informações contidas nesta mensagem, as declarações estabelecidas acima não são juridicamente vinculativas. Em conexão com isso, também nos referimos aos regulamentos que regem a Wirelink em relação à autoridade signatária publicada nas regras bancárias padrão com relação ao efeito legal de declarações feitas com a intenção de obrigar a Wirelink. A empresa não se responsabiliza por quaisquer danos causados por arquivos ou vírus transmitidos por este e-mail. as declarações estabelecidas acima não são juridicamente vinculativas. Em conexão com isso, também nos referimos aos regulamentos que regem a Wirelink em relação à autoridade signatária publicada nas regras bancárias padrão com relação ao efeito legal de declarações feitas com a intenção de obrigar a Wirelink. A empresa não se responsabiliza por quaisquer danos causados por arquivos ou vírus transmitidos por este e-mail. as declarações estabelecidas acima não são juridicamente vinculativas. Em conexão com isso, também nos referimos aos regulamentos que regem a Wirelink em relação à autoridade signatária publicada nas regras bancárias padrão com relação ao efeito legal de declarações feitas com a intenção de obrigar a Wirelink. A empresa não se responsabiliza por quaisquer danos causados por arquivos ou vírus transmitidos por este e-mail.

----- Mensagem original -----

De: "DAF Contratos" <daf.gc@ufpi.edu.br>

Para: "Emerson Cordeiro" <emerson.cordeiro@wirelink.com.br>

Enviado(s): 09/02/2022 16:54:19

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTO À ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CONTRATO 09/2020 (FORTEL)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTATUTO VIGENTE.zip

8603K